



DAEE

**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Gestão de Documentos**

PORTARIA

PORTARIA DAEE Nº 1207, DE 29/2/2024.

Designa servidores para coordenação do Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC-DAEE

A Superintendente do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE, com fundamento no artigo 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03/02/1971, com alterações posteriores em seus dispositivos, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, e considerando os termos da Portaria DAEE 318, de 17 de janeiro de 2020, que instituiu o Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC-DAEE e Portaria DAEE nº 2656, de 10/5/2022, que determinou as indicações anteriores,

DETERMINA:

ARTIGO 1º Fica mantida a servidora Sandra Garcia Lopes, prontuário 10465, como Coordenadora do Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC-DAEE.

ARTIGO 2º Fica designado o servidor André de Oliveira Silva, prontuário 9541, como Coordenador Adjunto, em substituição ao servidor Hélio Koga, Prontuário 9733.

ARTIGO 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
aos, 29 de fevereiro de 2024.

MARA REGINA SAMENSATTO RAMOS
Superintendente

Port-SOM-designação PROFISC-DAEE



Documento assinado eletronicamente por **Mara Regina Samensatto Ramos, Superintendente**, em 29/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020900448** e o código CRC **650E8F39**.